

DECRETO N° 1533/19 de 01/08/2019.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0697/18 de 12/12/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

| | | |
|------------------------|-------|------------------------------------|
| ÓRGÃO | 02.00 | Gabinete do Prefeito |
| UNIDADE | 02.01 | Gabinete do Prefeito |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Gabinete do Prefeito |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 04.122.0002.2.003 |
| ELEMENTO | | 4490(03) |
| VALOR R\$ | | 12.000,00(doze mil reais); |

Para o mesmo projeto:

| | |
|-----------|----------------------------|
| ELEMENTO: | 4490(02) |
| VALOR R\$ | 12.000,00(doze mil reais); |

| | | |
|------------------------|-------|--|
| ÓRGÃO | 02.00 | Gabinete do Prefeito |
| UNIDADE | 02.01 | Gabinete do Prefeito |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção da Controladoria Geral do Município |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 04.122.0002.2.004 |
| ELEMENTO | | 4490(06) |
| VALOR R\$ | | 10.000,00(dez mil reais); |

Para o mesmo projeto:

| | |
|-----------|---------------------------|
| ELEMENTO: | 3390(05) |
| VALOR R\$ | 10.000,00(dez mil reais); |

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 01 de Agosto de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 01/08/2019
Sabrina Valandro Martini
Portaria de Designação 253/17